



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
DISTRITAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FUNDHIS**

Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - Sedhab, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - Fundhis. Foi declarada aberta a Sessão pela Secretária de Estado, Jane Teresinha da Costa Diehl, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos Trabalhos e verificação de quórum; 1.2. Posse dos Conselheiros: Raimundo José de Albuquerque Filho como Membro Suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e o Eduardo Della Rocca como Membro Suplente representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM; 1.3. Informes do Presidente; 2. Publicações; 3. Itens para deliberação; 3.1. Processo: 392.005.060/2014; Assunto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Ensino Fundamental do Setor Habitacional Jardins Mangueiral; Valor Estimado: R\$ 9.091.447,83 (nove milhões, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); Proponente: CODHAB/DF; Conselheiro Relator: Carlos Alberto Valente Viana. 3.2. Processo: 392.005.374/2014; Assunto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Ensino Infantil do Setor Habitacional Jardins Mangueiral; Valor Estimado: R\$ 4.416.552,28 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); Proponente: CODHAB/DF; Conselheiro Relator: Carlos Alberto Valente Viana. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Após verificação do quórum, passou-se à Ordem do Dia, com a apresentação do Item 1.2. Posse dos Conselheiros: Raimundo José de Albuquerque Filho como Membro Suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e Eduardo Della Rocca como Membro Suplente representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM; Em seguida, foi apresentado o Item 2. Publicações. A Presidente do Conselho, senhora Jane Teresinha da Costa Diehl, fez a leitura das publicações para conhecimento dos membros presentes: 2.1. Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DODF de 20 de dezembro de 2013, p. 36: Homologou por unanimidade, a Aprovação “Ad Referendum”, pelo Presidente do Conselho Gestor, da destinação de recursos estimados em R\$ 159.200,26 (cento cinquenta e nove mil, duzentos reais e vinte e seis centavos) como complemento ao valor destinado



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



pelo Ministério das Cidades para contratação de Pessoa Jurídica para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social PTTS na Cidade Estrutural – RAXXV; 2.2. Portaria nº 89, de 30 de dezembro de 2013, publicada no DODF de 31 de dezembro de 2013, p. 66: Formalizou-se a indicação do Sr. Luis Felipe Coutinho Vargas, como Membro Suplente do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, representante da Área Empresarial, em substituição a Adalberto Cléber Valadão Júnior; 2.3. Portaria nº 14, de 14 de março de 2014, publicada no DODF de 18 de março de 2014, p. 46 e 47: Formalizou-se a indicação de Raimundo José de Albuquerque Filho, como Membro Suplente do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, em substituição a Fátima de Maria Silva Sousa.

2.4. Ata da 8ª Reunião Ordinária do CG/FUNDHIS, publicada no DODF de 19 de março de 2014, p. 14 e 15. Seguindo os trabalhos, foi chamado a análise o Item 3. Itens para Deliberação, Subitem 3.1.: 3.1. Processo: 392.005.060/2014; Assunto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Ensino Fundamental do Setor Habitacional Jardins Mangueiral; Valor Estimado: R\$ 9.091.447,83 (nove milhões, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); Proponente: CODHAB/DF; Conselheiro Relator: Carlos Alberto Valente Viana. A palavra foi dada ao Conselheiro Carlos Alberto Valente Viana (Codhab), que cumprimentou a todos e solicitou fazer o relato dos dois processos em pauta, subitens 3.1. e 3.2., de uma vez só, em função da semelhança dos temas. Obtendo a concordância de todos, passou ao relato do processo chamado e do processo constante no subitem 3.2.; Processo: 392.005.374/2014; Assunto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Ensino Infantil do Setor Habitacional Jardins Mangueiral; Valor Estimado: R\$ 4.416.552,28 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); Proponente: CODHAB/DF; Conselheiro Relator: Carlos Alberto Valente Viana. O Relator fez a leitura do relatório com a proposta trazida à apreciação do Conselho para ambos os processos. A Sra. Jane Terezinha da Costa Diehl (Sedhab) abriu a sessão para os esclarecimentos. O Conselheiro Jorge Ernani Marinho (Secretaria de Estado de Fazenda) questionou a redação dada ao assunto do processo, colocando que entende que pelo Decreto 34.365, o Conselho autoriza a alocação dos recursos, que ensejará a abertura de um processo licitatório para a contratação de uma empresa e não diretamente a contratação da empresa como consta no enunciado da pauta. A Presidente do Colegiado, Sra. Jane Teresinha da Costa Diehl (Sedhab), concordou com a ressalva feita pelo Conselheiro e determinou à Secretaria Executiva registrasse a redação correta do objeto da demanda, conforme esclarecido. O Conselheiro Antônio



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Batista de Moraes (Representante de Entidade dos Movimentos Populares para Habitação) questionou se as escolas em questão não estariam incluídas na infraestrutura que fazem parte das obrigações do Grupo Jardins Mangueiral. Arguiu ainda se alguma vez o FUNDHIS destinou recurso para construção de escola, e se as áreas de atuação do Fundo preveem a destinação de recursos para ações diferentes daquelas diretamente ligadas a habitação, melhoria de habitação, financiamento de habitação. O Conselheiro Carlos Alberto Valente Viana (Codhab) fez a leitura da parte do Decreto que traz o entendimento que destinação de recursos pelo FUNDHIS para equipamentos públicos comunitários se enquadram perfeitamente em suas atribuições. No que se refere à modelagem da PPP, relacionada à primeira indagação, informou que a parte do Contrato 07/2009 que trata das obrigações relacionadas à infraestrutura, referem-se às instalações necessárias à preparação da área para receber as habitações. O Conselheiro Marcelo Geovano Didonet (Representantes de Entidade dos Movimentos Populares da Área de Habitação) ressaltou a importância deste ponto dos aparelhos públicos previstos, principalmente escolas, questionando de onde mais pode vir os recursos para a construção dos equipamentos públicos comunitários. Perguntou ainda se haveria a possibilidade de no Paranoá Parque e no próprio Itapoã Parque haver um avanço paralelo à construção da entrega dos apartamentos com a entrega de um ou outro aparelho público. O Conselheiro Carlos Alberto Valente Viana (Codhab) informou que cada caso é um caso, dependendo da dotação orçamentária existente. Pontuou que a construção do Paranoá Parque foi disciplinada pela Portaria 300, a qual não contempla a questão dos equipamentos públicos e nem a infraestrutura urbana e por isso tiveram que contratar o empreendimento e paralelamente uma fonte de financiamento denominada CPAC para viabilizar toda a infraestrutura, ficando de fora os equipamentos públicos. Mas com a promulgação da Portaria 168 do Ministério das Cidades 2013 foi possibilitada a inclusão de seis por cento do valor do investimento para equipamentos públicos, inclusive para os empreendimentos que haviam sido contratados antes. Já no Itapoã Parque, que foi totalmente dentro da Portaria 168, conseguiram incluir toda a infraestrutura urbana e ainda sobrou um pouco de recurso para alguns equipamentos e a ideia é que a construção seja paralela. A Presidente do Conselho, Jane Teresinha da Costa Diehl (Sedhab), abriu o tema para o debate. Sem debates, passou-se a votação do relato e voto do Conselheiro Carlos Alberto Valente Viana, sobre o processo número 392.005.060/2014, que foi aprovado por maioria de votos, com uma abstenção. Em seguida, passou-se a votação do relato e voto do Conselheiro Carlos Alberto Valente Viana, sobre o processo número 392.005.374/2014, o qual, da mesma forma que o anterior, foi aprovado por maioria de votos com uma abstenção. Seguiu-se para o item 4. Assuntos Gerais. O Conselheiro



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Nilvan Vitorino Mesquita (Representante de Entidade dos Movimentos Populares da Área de Habitação) apresentou argumentos no sentido de que o FUNDHIS dispõe hoje de recursos para investimentos em assentamentos que têm muito mais tempo de existência e que talvez tenha as mesmas necessidades ou até maiores do que o Jardim Mangueiral e as famílias têm uma condição de maior carência, do ponto de vista social, do que a demanda que já está ali naquela Cidade. Nesse sentido, indagou se haveria como ser destinado recurso do FUNDHIS para pessoas que estão inscritas nos programas habitacionais do Distrito Federal e que não têm condições de fazer um empréstimo de acordo com as regras do Programa Minha Casa Minha Vida. Argumentou ainda se haveria a possibilidade de destinar recursos do FUNDHIS para elaboração de um projeto de treinamento de dirigentes de associações e cooperativas e da população para melhor entendimento sobre o funcionamento do sistema. A Presidente do Conselho, Jane Diehl (Sedhab), propôs que a Secretaria Executiva do FUNDHIS prepare para a próxima reunião uma apresentação sobre a abrangência das áreas de atuação do FUNDHIS, sobre os objetivos do Fundo e que a partir daí o Conselho opinaria sobre o Planejamento das demandas a serem encaminhadas ao Fundo. O Conselheiro Nilvan solicitou informações sobre a disponibilidade de recursos existentes no FUNDHIS. O Sr. Gilmar Gonzaga (Diretor da Unidade Gestora do Fundos) fez uma sucinta exposição sobre a situação financeira do FUNDHIS, esclarecendo à questão levantada pelo Conselheiro Nilvan. A Conselheira Tereza Ferreira Dias (Movimentos Populares da Área de Habitação) afirmou estar sentindo falta de um documento de certificação e credenciamento das Entidades que participam dos Programas Habitacionais do Governo, tal qual receberam em gestões anteriores. A Presidente Jane Diehl (Sedhab) disse buscaria maiores informações sobre o assunto, e determinou o registro da solicitação para análise. Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, a Secretária de Estado, Sra. Jane Terezinha da Costa Diehl, Presidente do Conselho Gestor do FUNDHIS, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

**JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL**  
Presidente



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



**ANTÔNIO BATISTA DE MORAIS**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**CARLOS ALBERTO VALENTE VIANA**

Conselheiro Suplente Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

**CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA**

Conselheira Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**EDUARDO DELLA ROCCA**

Conselheiro Suplente Representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

**IGOR DE FARIAS BASÍLIO**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



**JORGE ERNANI MARINHO SANTOS**

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

**LUIZ FELIPE COUTINHO VARGAS**

Conselheiro Suplente Representante da Área Empresarial

**MARCELO GEOVANO DINONET**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**NILVAN VITORINO DE ABREU**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**RAFAEL CALOS DE OLIVEIRA**

Conselheiro Titular Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



**TERESA FERREIRA DIAS**

Conselheira Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área  
de Habitação do Distrito Federal